



Estado do Rio Grande do Norte  
**Município de Serra Negra do Norte**  
**Gabinete Civil**

**GABINETE DO PREFEITO**

**COMISSÃO MUNICIPAL INTERNA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**RESPOSTA AOS RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019**

Nome completo: EDICLEIDE ALVES DE ARAÚJO

Cargo pretendido: TÉCNICO(A) DE ENFERMAGEM

MOTIVO ALEGADO PELO(A) CANDIDATO(A): O recurso apresentado pede o detalhamento dos critérios utilizados na entrevista e na análise curricular, e a comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos no edital para investidura do cargo pelas demais candidatas.

**RESPOSTA:**

Durante a análise do pedido da requerente, esta comissão percebeu que a mesma diz apresentar recurso contra o resultado final, todavia, em nenhum momento ela pede que seja feita uma reavaliação acerca do seu resultado final. A mesma continua seu texto e diz que os objetos do referido recurso são o detalhamento dos critérios utilizados na entrevista e na análise curricular, e a comprovação do cumprimento dos requisitos exigidos em edital para a investidura do cargo pelos(as) demais candidatos(as).

Acerca do detalhamento dos critérios utilizados na entrevista, a banca de entrevistadores, composta por três membros, conforme está descrito na no item 5.4.1, folha nº 06, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019. A banca analisa todas as entrevistas observando como critérios avaliativos a coerência, o domínio das funções do cargo ou do tema, o tempo de resposta para as questões, a iniciativa, e o entusiasmo para assumir a vaga. A nota final da entrevista é obtida através da média aritmética das notas dos três entrevistadores. A nota da análise curricular é obtida utilizando os critérios constantes no Anexo III, folha nº 20, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019.

A respeito da comprovação dos requisitos exigidos em edital para investidura do cargo pelos(as) demais candidatos(as), tal comprovação deverá ser apresentada pelo(a) convocado(a) no ato da convocação para a investidura de fato, em edital de convocação específico a ser publicado futuramente.

Por fim, segue abaixo o detalhamento da nota final da requerente.

<b>ENTREVISTA</b>			
Entrevistador A = 3,00	Entrevistador B = 3,20	Entrevistador C = 4,00	Média = 3,40
<b>ANÁLISE CURRICULAR (conforme Anexo III)</b>			
<b>Escolaridade = 0,40</b>		<b>Experiência Profissional = 2,10</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>• Ensino Fundamental – 0,10</li><li>• Ensino Médio – 0,10</li><li>• Curso Técnico ou Especialização – 0,20</li></ul>		<ul style="list-style-type: none"><li>• I – 1,80</li><li>• II – 0,00</li><li>• III – 0,20</li><li>• IV – 0,00</li><li>• V – 0,10</li></ul>	
Total = 0,40			



Estado do Rio Grande do Norte  
**Município de Serra Negra do Norte**  
**Gabinete Civil**

	Total = 2,10
<b>CÁLCULO DA NOTA FINAL</b> $NF = (NFA + NFB) / 2 = (3,40 + 2,50) / 2 = \mathbf{2,95}$	

Serra Negra do Norte/RN, 21 de fevereiro de 2019.

**SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO**  
Presidente da Comissão

**WESLEY FLAVIANO M. WANDERLEY**  
Secretário da Comissão

**SAMARA DE MEDEIROS SILVA**  
Membro da Comissão